



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 325/93

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
FORTALEZA.

DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de
Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Fortaleza, situada na parte cen-
tral da cidade, doravante passará a denominar-se "**RUA DEPUTADO
FERNANDO SALDANHA**", em homenagem póstuma ao falecido Deputado,
que no exercer de suas funções parlamentares prestou relevan-
tes serviços à comunidade mundonovense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, EM 01 DE JUNHO DE 1993.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/06/1993

ROQUE JOAQUIM PAES
Secretário Mun. de Administração
Decreto N.º 1011/93

DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO *TRIBUNA DO POVO*
DO CONE SUL"

Nº 711 / DATA 31 / JAN / 94

*PUBLICADO
TRIBUNA DO POVO*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

L E I nº 325/93

"CONCEDE PENSÃO DE NATUREZA VITALÍCIA
QUE ESPECIFICA".

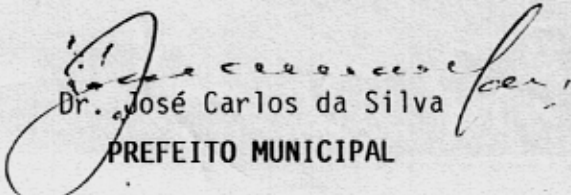
A CÂMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, **aprovou** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, **sanciono** a seguinte lei:

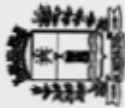
Art. 1º - Fica concedida pensão de natureza vitalícia, integral, a Sra. ELIZABETH PALÁCIO, companheira do servidor NILSON PERCINOTO, falecido em 10.06.93, que ocupava o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, Símbolo DAS-4, na forma da Lei Municipal nº 271391 e demais preceitos legais em vigor.

art. 2º - A pensão de que trata o artigo anterior, será automaticamente atualizada, na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores municipais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

FICHA CADASTRAL DO
SERVIDOR

MATRÍCULA Nº

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

FOTOGRAFIA 3X4		IMPRESSÃO DIGITAL (ANALFABETO)		NOME: NILSON PERSINOTO	
DATA NASC: 23 agosto 1939		NATURALIDADE MARTINÓPOLIS - SP		PROFISSÃO	
ESTADO CIVIL		IDENTIDADE		TITULO ELEITORAL ZONA	
RG Nº 638.953		SSP/ PR		CPF Nº 024.944.096-10	
ENDEREÇO		CIDADE		BAIRRO	
CIDADE		UF		TELEFONE	
FILIAÇÃO		PAI AUGUSTO PERSINOTO		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
MÃE		DARCILIA DE O. PERSINOTO		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
DATA DA POSSE 23.09.87		CARGO		LOTAÇÃO	
ESCOLARIDADE		TIPO SANGUINEO		NECESSIDADE ESPECIAL	

DEPENDENTES

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

PIS/PASEP

Nº

DATA DE INSC

Mundo Novo - MS., de de

SERVIDOR

DIRETORA DO DEPTO.
RECURSOS HUMANOS